

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer aditamento ao Requerimento nº 30, de 2025 CPASF, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.974, de 2021, que ‘dispõe sobre o instituto da Parentalidade em todo Território Nacional e altera as Leis 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), 8112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), 8212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8213/1991 (Regime Geral da Previdência Social) e 11770/2008 (Empresa Cidadã)’”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido este Colegiado, o aditamento ao Requerimento nº 30, de 2025 CPASF, de autoria da Deputada Chris Tonietto, aprovado em 7 de maio de 2025, para realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1.974, de 2021, que “Dispõe sobre o instituto da Parentalidade em todo Território Nacional e altera as Leis 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), 8112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), 8212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8213/1991 (Regime Geral da Previdência Social) e 11770/2008 (Empresa Cidadã)”, a fim de que sejam incluídos dois (duas) convidados(as):

- 1) Representante do Instituto Alana; e
- 2) Representante da organização Family Talks.



JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debate do Projeto de Lei nº 1.974, de 2021, representará oportunidade para aprofundar a discussão em torno da proposta de criação do instituto da parentalidade. Por se tratar de matéria de relevante interesse social, cujos impactos alcançam as relações familiares, trabalhistas e de proteção integral de crianças e adolescentes, faz-se necessário assegurar a participação de diferentes setores da sociedade civil organizada.

Dessa forma, considerando a necessidade de se contemplar as contribuições de entidades com reconhecida atuação na promoção dos direitos da infância, da adolescência e no fortalecimento das relações familiares, propõe-se o aditamento de dois convidados, a saber: a representação do Instituto Alana, cuja expertise em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes poderá enriquecer sobremaneira a discussão, e a iniciativa da organização Family Talks, que atua diretamente no apoio, acolhimento e orientação de famílias, oferecendo uma visão prática e socialmente comprometida com o aprimoramento das relações parentais.

A participação dessas entidades permitirá ampliar a pluralidade de opiniões na audiência pública, assegurando que, além das contribuições do setor produtivo já convidado, sejam também ouvidas as vozes da sociedade civil que representam interesses essenciais para a construção de uma proposta legislativa que concilie, de modo equilibrado, os direitos trabalhistas, administrativos, previdenciários e familiares envolvidos.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO



2025-6807

3

Apresentação: 19/05/2025 18:11:23.110 - CPASF

REQ n.42/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259820749300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

